

Proposta n.º JF 153/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A11/2019 – Fornecimento de combustíveis para a Junta de Freguesia

Considerando a Proposta n.º JF 117/2019, relativa ao Procedimento n.º A11/2019 – Fornecimento de combustíveis para a Junta de Freguesia, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidados as seguintes empresas a apresentar proposta:

- BP Portugal, S.A.
- Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)
- Prio Energy, S.A. (Martifer Group)

Considerando que o procedimento foi lançado na Plataforma de Contratação Pública, www.vortal.pt, no dia 29 de agosto de 2019;

Considerando que o presente procedimento foi submetido a audiência prévia no dia 13 de setembro de 2019;

Considerando que ao abrigo da audiência prévia nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aprovação do relatório final;
2. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com o fornecimento de combustíveis, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à "**BP Portugal, S.A.**", bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 01 de outubro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 153/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A11/2019 – Fornecimento de combustíveis para a Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.10.10 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____

RELATÓRIO FINAL

I – Introdução

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 146.º, do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar o relatório preliminar de mérito das mesmas.

II – Procedimento

Objeto do Fornecimento

Procedimento nº A11/2019 – Fornecimento de combustíveis para os serviços da Junta de Freguesia

Data limite de apresentação das propostas: 09/09/2019, pelas 18h00

Preço Base: € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros)

III – Esclarecimentos das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

IV – Critério de Adjudicação

De acordo com o estabelecido na **Clausula 18ª do Convite**, o critério de adjudicação fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa.

V – Proposta de ordenação dos concorrentes

Em conformidade com o critério de adjudicação adotado para o presente procedimento, o Júri deliberou por unanimidade, propor a ordenação da proposta apresentada, conforme quadro abaixo:

Ordenação	Concorrente
1º Lugar	BP
2º Lugar	Galp

VI – Audiência Prévia

Ao abrigo e no cumprimento, do disposto no artigo 147, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes.

No prazo estipulado para o efeito, nenhum dos concorrentes pronunciou-se quanto ao teor do relatório preliminar.



RELATÓRIO PRELIMINAR

I – Introdução

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 146.º, do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar o relatório preliminar de mérito das mesmas.

II – Procedimento

Objeto do Fornecimento

Procedimento nº A11/2019 – Fornecimento de combustíveis para os serviços da Junta de Freguesia

Data limite de apresentação das propostas: 09/09/2019, pelas 18h00

Preço Base: € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros)

III – Esclarecimentos das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

IV – Critério de Adjudicação

De acordo com o estabelecido na Clausula 18º do Convite, o critério de adjudicação fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, da seguinte forma:

a) Fator preço

b) Fator cobertura geográfica

Em que:

a) Preço, 80%, o qual será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$P_i = \frac{100}{D_i} - 5$

(10-5D_i)

Sendo: P_i = o índice relativo ao preço para cálculo de ponderação a atribuir ao fator preço na proposta do concorrente i.. P_i varia em função do desconto indicado na proposta

apresentada pelo concorrente i (Di); (Di) = desconto, por litro de gasóleo e gasolina, que terá de ser igual ou superior a 0,0988€ / litro.

b) Cobertura geográfica (20%)

Nº de postos de abastecimento existentes no Concelho de Sintra de acordo com o Anexo A, sendo considerado como ponto de referência as instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na Av. Timor Lorosae

A entidade adjudicante irá analisar as propostas de acordo com os seguintes critérios: área geográfica,

-Zona A- Num raio até 3 Km a partir das instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na Rua Timor Lorosae;

- Zona B – Num raio superior a 3 Km e inferior ou igual a 5 Km a partir das instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na Rua Timor Lorosae;

- Zona C – Num raio superior a 5 Km a partir do mesmo ponto, a partir das instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na Rua Timor Lorosae;

• Escala de pontuação

Zona A

0 Postos de abastecimento – 0 pontos

1 Postos de abastecimento - 1 pontos

2 > Postos de abastecimentos ≤3 – 5 pontos

≥ 4 Postos de abastecimento - 10 pontos

Zona B

0 Postos de abastecimento - 0 pontos

1 Postos de abastecimento – 1 pontos

2 > Postos de abastecimentos ≤3 – 5 pontos

≥ 4 Postos de abastecimento – 10 pontos

Zona C

0 Postos de abastecimento - 0 pontos

1 Postos de abastecimento - 1 pontos

2 > Postos de abastecimentos ≤3 – 5 pontos

≥ 4 Postos de abastecimento – 10 pontos

Cobertura geográfica (CG) = ((Pontuação da Área A x 0.150) + (Pontuação da Área B x 0.020) + (Pontuação da Área C x 0.030))

Pontuação Final = Preço X 0,80 + CG

Notas:

- Às operações aritméticas serão arredondadas a 4 casas.

V – Análise e Apreciação das Propostas

Assim, foram admitidas a concurso as seguintes empresas:

Data /hora apresentação na plataforma eletrónica de contratação pública	Concorrente	Preço da Proposta
09/09/2019-17h52	BP Portugal, S.A.	€ 27.360,00
06/09/2019-17h31	Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)	€ 27.360,00

Da análise da **Cláusula 18º do Convite**, verificou-se:

Atributos da Proposta	BP Portugal, S.A.	Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)
a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, nos termos da a), do nº1 do art.º 57º do Código dos Contratos Públicos elaborada em conformidade com o modelo, constante do anexo I.	Apresenta	Apresenta
b.1) Lista de preços unitários inserida na plataforma;	Apresenta	Apresenta
b.2) Declaração mencionando o preço por litro (preço de venda ao público de referência), correspondentes a cada uma das famílias;	Apresenta	Apresenta
b.3) Declaração mencionando o desconto concedido por litro correspondente a cada uma das famílias;	Apresenta	Apresenta
b.4) Lista descritiva dos postos de abastecimento com referência a cada zona de integração estipulada pela entidade adjudicante que consta do anexo A (mapa da Freguesia);	Apresenta	Apresenta

Os dois concorrentes apresentaram todos os documentos exigidos para a apresentação da proposta.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

a) Análise do Preço

Fórmula de análise do preço

$$P_i = \frac{100}{10 - 5D_i} - 5$$

Sendo: P_i = o índice relativo ao preço para cálculo de ponderação a atribuir ao fator preço na proposta do concorrente i .

P_i varia em função do desconto indicado na proposta apresentada pelo concorrente i (D_i);
(D_i) = desconto, por litro de gasóleo e gasolina, que terá de ser igual ou superior a 0,0988€ / litro.

Proposta BP

Valor do desconto por litro=0,0998

$$P_i = 5,5252$$

Proposta Galp

Valor do desconto por litro=0,0528

$$P_i = 5,2711$$

b) Cobertura Geográfica

Proposta BP

	Pontos
Pontuação Zona A - 3 postos de abastecimento	5
Pontuação Zona B - 1 Posto de abastecimento	1
Pontuação Zona C - 9 postos de abastecimento	10

Cobertura geográfica (CG) = ((Pontuação da Área A x 0.150) + (Pontuação da Área B x 0.020) + (Pontuação da Área C x 0.030))

$$(5*0,15)+(1*0,02)+(10*0,03)$$

1,07

Proposta Galp

	Pontos
Pontuação Zona A-0 postos de abastecimento	0
Pontuação Zona B-1 posto de abastecimento	1
Pontuação Zona C-12 postos de abastecimento	10

Cobertura geográfica (CG) = ((Pontuação da Área A x 0.150) + (Pontuação da Área B x 0.020) + (Pontuação da Área C x 0.030))
(0*0,15)+(1*0,02)+(10*0,03) **0,32**

PONTUAÇÃO FINAL = Preço x 0,80 + CG x 0,20

Pontuação Final BP = 5,5252*0,80+1,07*0,20= 4.63417

Pontuação Final Galp = 5.2711*0,8+0,32*0.20=4,28093

VI – Proposta de ordenação dos concorrentes

Em conformidade com o critério de adjudicação adotado para o presente procedimento, o Júri deliberou por unanimidade, propor a ordenação da proposta apresentada, conforme quadro abaixo:

Ordenação	Concorrente
1º Lugar	BP
2º Lugar	Galp

VII – Audiência Prévia

O Júri irá proceder à audiência prévia dos concorrentes ao abrigo e no cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP.

Os concorrentes dispõem assim, nos termos do artigo 147º do CCP, de cinco dias úteis, após a data da notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito da audiência prévia.

Agualva-Cacém, 12 setembro de 2019.



Presidente

José Correia

1ª Vogal

Miguel Araújo

2ª Vogal

Rosário Barbosa



MINUTA CONTRATO RELATIVO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pessoa Coletiva n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx portador do cartão do cidadão n.º xx enquanto representante legal, adiante designada por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- O ato administrativo de adjudicação relativa ao fornecimento de combustíveis para os serviços da Junta de Freguesia, foi deliberado pelo órgão executivo em xx/09/2019;
- O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em xx/09/2019;
- O encargo total deste contrato, no valor de € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica XXXXXXXX da orgânica 0X com o número de compromisso XXX

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis para os serviços da Junta de Freguesia

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros), valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor.



CLÁUSULA 3.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado na Clausula 6ª do caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de outubro de 2019

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX